



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023 **PROTOCOLO**

Nº. 0806 / 2023

Data 25 / 05 / 2023

11h 53 min

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Autoria: Vereador – Ozimar M. da Silva do C. de Souza.

- SESSÃO ORDINÁRIA
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 APROVADO
 REJEITADO

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

TURNO

EM 31 / 05 / 2023

Wender Bier de Souza
PRESIDENTE

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorensense ao munícipe **Adilson Oseas Piovezan**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos vinte e cinco dias do mês ~~de~~ de maio do ano de 2023.

Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO


Zacarias Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

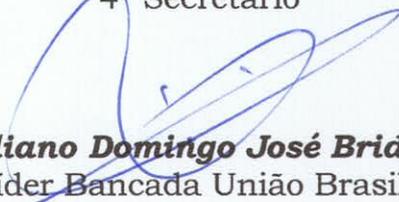

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Antoninho Vardelei Câmera
2º Secretário


Ozimar M. da Silva do C. de Souza
3º Secretário

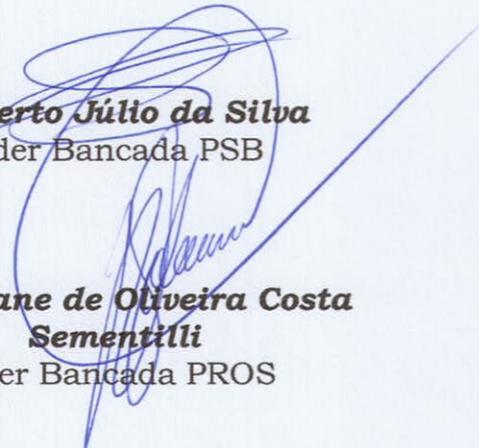

Ronaldo Rodrigues de Andrade
4º Secretário


Alan Sidney Viotto Silva
Bancada PODEMOS


Eliano Domingo José Bridi
Líder Bancada União Brasil


Nalberto Júlio da Silva
Líder Bancada PSB


Paulo Sérgio Bezerra
Líder Bancada PODEMOS


Robervane de Oliveira Costa Sementilli
Líder Bancada PROS





ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Adilson Oseas Piovezan**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Adilson Oseas Piovezan, nascido em 01 de abril de 1943, filho de José Carlos Piovezan e Rosa Frigger Piovezan.

Chegou nesta cidade em 18 de agosto de 1980 e ajudou sua família a desbravar e fundar nossa querida Comodoro/MT, a qual na época, deram o nome de Vila Oeste – Chefão.

A primeira escola do Município leva o nome de sua mãe Rosa, em homenagem.

Desde sua chegada, empenhou-se em fazer o melhor para esta cidade e aplicar os melhores recursos aqui, provendo logo no início o que as famílias necessitavam.

Adilson, tem uma história nesse lugar e tem contribuído significativamente para essa sociedade, tanto à frente dos trabalhos da época de fundação, quanto à comunidade como um todo.

Ao olhar sua trajetória, sente-se no caminho certo para a continuação de sua jornada nessa cidade e firma o compromisso de repassar tais valores a seus filhos e demais familiares, bem como, aos novos moradores e viajantes que por aqui passam.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Sr. Adilson é exemplo de honestidade, empenho, dedicação e de busca por melhorias à nossa comunidade. Aqui criara raízes fortes irradiando trabalho e amor.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.


Wender Bier de Souza
Presidente

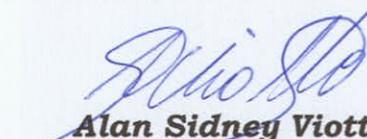

Zacarias Gonçalves da Silva
Vice-Presidente


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Antoninho Vardelei Camera
2º Secretário


Ozimar M. da Silva do C. de Souza
3º Secretário


Ronaldo Rodrigues de Andrade
4º Secretário


Alan Sidney Viotto Silva
Bancada PODEMOS


Eliano Domingo José Bridi


Nalberto Julio da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Líder Bancada União Brasil

Líder Bancada PSB

Paulo Sérgio Bezerra

Líder Bancada PODEMOS

**Robervane de Oliveira Costa
Sementilli**

Líder Bancada PROS